



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, 15 de março de 2018.

**CÓPIA**

**ASSUNTO: SOLICITA DOCUMENTAÇÃO.**

Recebido por: Leide

Data: 18/03/18

[Assinatura]  
ASS.

**Ilustríssima Prefeita,**

Considerando o Projeto de Lei de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº PLO Nº 32/2018 – que dá denominação de Rua Laudelino do Prado a IBG 354 do trecho entre a IBG 030 até a Rua Ilhéus, no Jardim Mirante, o qual encontra-se em análise nesta Comissão, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.174/15 solicito que providencie para darmos continuidade a sua análise, CERTIDÃO a ser expedida pelo Poder Executivo, constando se a via ou o logradouro público tem seu registro regular junto ao setor competente da Prefeitura e que não possui denominação.

Respeitosamente,

[Assinatura]  
RICHARD PORTO DE ROSA

Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

**A Sua Excelência**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita da Estância Turística de Ibitinga - SP**

